INDICAÇÃO N° 174/2021

Lido na Sessão
08 MAR. 2021
1° SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A CRIAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO ELETIVO DOS CASOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação, pelo Município de Sorriso/MT, de um centro especializado de ortopedia e traumatologia para atendimento dos casos de pequena e média complexidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a ortopedia é a especialidade da medicina responsável pelo diagnóstico e tratamento dos traumas às estruturas musculoesqueléticas do corpo humano bem como das demais afecções do aparelho locomotor;

Considerando que a ortopedia abrange o atendimento de pacientes de todas as faixas etárias, desde recém-nascidos até idosos, sendo que o médico ortopedista é um cirurgião habilitado para o tratamento de deformidades congênitas e traumas do parto em crianças; doenças do crescimento em adolescentes; lesões musculares, tendíneas, nervosas, ligamentares e ósseas em todas as faixas etárias; fraturas em idosos;

Considerando que a traumatologia é a especialidade médica que lida com o trauma do aparelho musculoesquelético, desde os pequenos acidentes do dia a dia até desastres de grande repercussão;

Considerando que os casos de urgência e emergência na ortopedia e traumatologia são encaminhados ao Hospital Regional de Sorriso e com a criação de um centro especializado pelo município, os casos ortopédicos de pequena e média complexidade poderiam ser efetivamente resolvidos no referido centro;

Considerando que com a implantação do referido centro, o serviço nesta especialidade se daria de forma plena, com retorno adequado aos pacientes pós-traumas, em ambulatório especifico;

Considerando a necessidade do município dispor de um local exclusivo e adequado, para atendimento aos pacientes/usuários da rede de saúde pública, quanto os procedimentos ortopédicos e traumatológicos de pequena e média complexidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2021.

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

IAGO MELLA
Vereador Podemos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB